

PORTARIA Nº 216 de 06 junho de 2013.

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE OPERÁRIO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira de cargos, funções e salários dos Servidores Municipais,

considerando a aprovação do servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2009, de 10 de junho de 2009 e Edital de Homologação de resultado final nº 014/2009 e Decreto nº 029/2009, que prorroga prazo de vigência do referido concurso.

considerando a vaga existente, em virtude da exoneração de outro Servidor,

RESOLVE:

1. Nomear para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **SALETE TEREZINHA SCHMITZ**, para exercer o cargo de **OPERÁRIO**, o qual obteve a 17ª classificação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2009 de 10 de agosto de 2009.

2. Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, o servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções e da assinatura do **Termo de Posse, lavrado no dia 07.06.2013.**

3. A referida servidora cumprirá carga horária de 40 horas semanais, enquadrado na Faixa II, Nível NB, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

4. A profissional ora nomeada teve o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação da Portaria nº 210/2013 no Jornal de circulação (Mais Notícias) de Selbach (29.05.2013), para se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, nesta cidade.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal